

ANEXOS

TOMO II



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



IPPLAN

ÍNDICE

TOMO I

LISTA DE PRESENÇA

- EIXO A – ORDENAMENTO TERRITORIAL
- EIXO B – MOBILIDADE URBANA
- EIXO C – MODELOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

LISTA DE PRESENÇA PLENÁRIA FINAL

INSCRIÇÕES DE FALA

LISTA DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

AVALIAÇÕES

TOMO II

FILIPETAS

- CONTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS - MANHÃ
- SISTEMATIZADAS PARA A PLENÁRIA FINAL – TARDE

LISTA DE PRESENÇA SÃO FRANCISCO XAVIER



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FILIPETAS

EIXO A - MANHÃ

Area ZUPI

on EI

Planos locais, com essas zoneamentos, os
encontros - sugerem potencial das áreas sepa-
radas como no caso do Righi, que tem pot
p/ outros usos.

- necessidade de áreas mistas.
- As áreas de LI nas suas condições de
instalar por necessidade de mobilidade.
- Macrozoneamento & fa' prefer classificaç
- des indústrias.

Que cidade quer-
mos?

- cidade que atende aos cidadãos que já moram aqui com qualidade de vida e aos novos tempo de emprego e renda. ①

- O adensamento das áreas de borda das várzeas aumentam as ilhas de calor.

- O nível de verticalização por unidade em algumas áreas aumentará os problemas climáticos e de ventos por áreas de várzeas, para preservar a qualidade de vida.

- As áreas de várzeas que recebem toda a água de

adensamento por o popul acionista.

- As construções não também se preocupam com o meio ambiente

FACILITAR a provação
de loteria mentos

Origine in justiciis de stud
governa nuntio.

Zonamento
Vista Verde.

Flexibilizar

- Zonament compatível onde já existe
 verticalização.
- Ver casos específicos porque a lei não prevê.

Diminuir número
de Zonas -

- Políticas de regularização fundiária / urbanística

- regularização infraestrutura → Bairro e zona rural

Caso Esplanada
 $(\mathbb{Z} \oplus \mathbb{R}) \cong M?$

Experiênciavente o esplandide - grande parte
das populações que mora lá quer o uso misto.
- Usos que nos pertencem a qualidade de
vida.
- nos verticalizar (manter desenhos do potencial)
como património público

- Lida de bondade da bone a manutenção,
de cidade mais barata.
- Plano acentado quando prope o uso dos vagões
valores e/ pora ment mist pois mulheres o transit.
- outorga Invenor - deveis per disantida fora do plano
dutor: ~~de~~ baricas de veniam per os atuari e
- Conpientes disso cobrar outorga.
- A outorga como est' sendo colocade e não ven
impost.
- A Constuncas a il p', page. PGT (contra partidas varias).
com a outorga pagare ~~mais~~ com duplicamente.

- Pensamento onde tem uma infraestrutura mas pensando em todos os setores, a longo prazo.
 - Ter opções de morar onde vai haver um prédio no futuro.
 - necessidade de comprar todos os fatores (econômicos, sociais, ambientais).
- Considerar relações entre qualidade de vida e expansão

Dad's Sewb?

- A subs não disponibiliza dados
- Simuladores?

-REGULAMENTAÇÃO DE
TAXAS SOCIAIS, PRIORIZANDO A
POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

- CADASTRO DE IMÓVEIS (E) SUBUTILIZADOS PARA DESTINAÇÃO SOCIAL

CAD

CADAS

Política de regulariz
fundiária / urbanística

acess à cidade: Zona
Norte
e à infra-estrutura
DIREITO À CIDADIA

REGULAR FUND/AR#
DO BATHADO

CONTRA CONSTRUÇÃO
VIA BATHADO

IMPEDIR RENOVÇÕES

DETERRER ENTULHOS

IMPLANTAR SERVIÇOS
PÚBLICOS

~~Revisão~~

- Revisão classificação dos núcleos urbanos
- Planejamento e Regularização comitês gestores de ZEIS
- Revisão de Texto ZEIS I - II - III
- Regulamentar as ZEIS

- ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS
ANTES DA IMPLANTAÇÃO DE
HABITAÇÕES SOCIAIS.

-UTILIZAÇÃO DAS "ZEIS
PREDOMINANTEMENTE COM
FUNÇÃO SOCIAL.

- ~~Exatidão~~, Edificações ou terrenos

FACILITAR FECHA!

MEN TO LO TE AMEN.
TO

- mais, segurança
- Municípios cuidam da infraestrutura (Espelho daque)
- num contexto maior, o fechamento de lotamentos prejudica o contato de cidades, convivência das pessoas
- desonra o setor público (cuidar da própria segurança)
- o adensamento a pessoas circulando e que têm segurança.
- O pagamento de um' ser para nossa cidade

SALA A GRUPO 4
EXCLUSÃO DA ALÍNEA "h" DA
DIRETRIZ VI (pag. 10).

(REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)

não atende ao interesse da população do Barrodo

Sala A grupo 4

Atração da redação de diretiz 11, a
pag. 8

Quem nos infraestrutura, equipamentos
públicos e comunitários e serviços equipamentos
social, preservando o meio ambiente e o
patrimônio histórico.

Sala A grupo 4

inclusão da alínea K na diretiva

VI parq 10.

Regularização

21 - Inclusão da alínea "I" na diretriz VI (pag. 10):

1. Reconhecer a interdependência entre a regularização urbanística e a regularização fundiária, permitindo que a implantação de infraestrutura e equipamentos públicos preceda ou seja concomitante ao processo de regularização jurídica da posse;

~~Pela~~ Regularização.

manter a ZEIS como apenas zona de interesse
social sem remoção e pela Regularização.

grupo = 3

Instrumentos Urbanos
Coficiente básico - munito
baxo - outorga.

coeficientes baixos - com a cobrança de outorga o preço do apartamento vai subir!

- Zonas mistas com residências, comércio, serviços p/ diminuir distorções...

- Plano diretor visa corrigir distorções

- momento difícil econômico e a cobrança de outorga onerosa ~~em~~ não vai estimular a construção de unidades residenciais e os instrumentos urbanísticos deveriam ser desatados em lei a parte com mais critérios.

- RECONHECIMENTO HISTÓRICO E
CULTURAL DO JARDIM NOVA ESPERANÇA
E TODA CONCHA DO BANHADO. NA \$
ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL
E FEDERAL.

PAZ 9 INCLUSÃO DIR V
alínea f

#10 – Inclusão da alínea “f” na diretriz V (pag. 9):

f. Reestruturação do Conselho Municipal de Habitação, com ampliação do espaço de participação das entidades representativas da população de baixa renda, garantida a paridade e o caráter deliberativo de suas decisões

ter capacidades de tomar
de decisiones de la sociedad

diminuir n.º de Repres
Poder Público

Alina G. Dreher V (G)
ASSIST. TECN. PROF. PAG
At-til

#11 – Inclusão da alínea “g” na diretriz V (pag. 9):

g. Garantir a assistência técnica por profissional habilitado prestada pelo Município, diretamente ou por entidade ou instituição conveniada, na área social e na elaboração de plantas populares e soluções arquitetônicas e de engenharia, relacionadas à segurança, salubridade e habitabilidade das construções e, ainda, na mitigação ou afastamento de riscos, quando possível, conforme disposto na Lei Federal nº 11.888/2008.

PAE 9 INCLUSÃO DIR ✓
alínea f

#10 – Inclusão da alínea "f" na diretriz V (pag. 9):
f. Reestruturação do Conselho Municipal de Habitação, com ampliação do espaço de participação das entidades representativas da população de baixa renda, garantida a paridade e o caráter deliberativo de suas decisões

HABIT ÁREAS +
Centrais univars
urbanas

Alteração

#8 – Alteração da redação da diretriz V (pag. 9):

V. Implementar a Política Municipal de Habitação, priorizando a ocupação de áreas providas de infraestrutura

PLGAM. DAS HEUTIGES
RECHNEN FÜR
PROPR. ODER RECHNEN
INVEST. NACH UNTER

REUPERAÇÃO MAIS VALIA
URBANÍSTICA



#6 – Inclusão na diretriz II, da alínea “e” (pag. 8):

e. Promover a recuperação da mais-valia urbanística, tornando obrigatório estudo prévio sobre valorização imobiliária decorrente de obras públicas ou de alterações dos parâmetros urbanísticos de parcelamento, uso e ocupação do solo, para respectiva cobrança dos beneficiários;

empir funkā social
ka prapriēdade

INCUSÃO - NA PROPOSTA DIRETRIZ II ALÍNEA F

#7 - Inclusão na diretriz II, da alínea "f" (pag. 8):

f. Promover a utilização dos imóveis ociosos localizados em regiões dotadas de infraestrutura, com implementação dos instrumentos urbanísticos correspondentes, incentivando o uso prioritário para habitação de interesse social;

SALA-A ORDENAMENTO TERRITORIAL – ALTERAÇÕES DE TEXTO

#1 – Alteração da redação do Princípio III (pag. 6)

III. O exercício do direito de propriedade territorial observará os interesses coletivos, efetivando a função social da cidade e da propriedade.

#3 - Alteração da redação do Princípio VI (pag. 6)

VI. A cidade deverá ser plenamente acessível e segura, reconhecendo-se a diversidade de condições locais e dos municípios, e priorizando-se a fruição dos espaços públicos, o transporte coletivo e os modos suaves de deslocamento.

OS VALORES VERBAIS
NA ÁREA NÃO ESTÃO
HAPENDADOS P/ FIM
DE INSTR. JTB DEUL

IDENT. VAZIOS URBANOS
CENTRAIS

SALA-A ORDENAMENTO TERRITORIAL – INCLUSÕES DE TEXTO

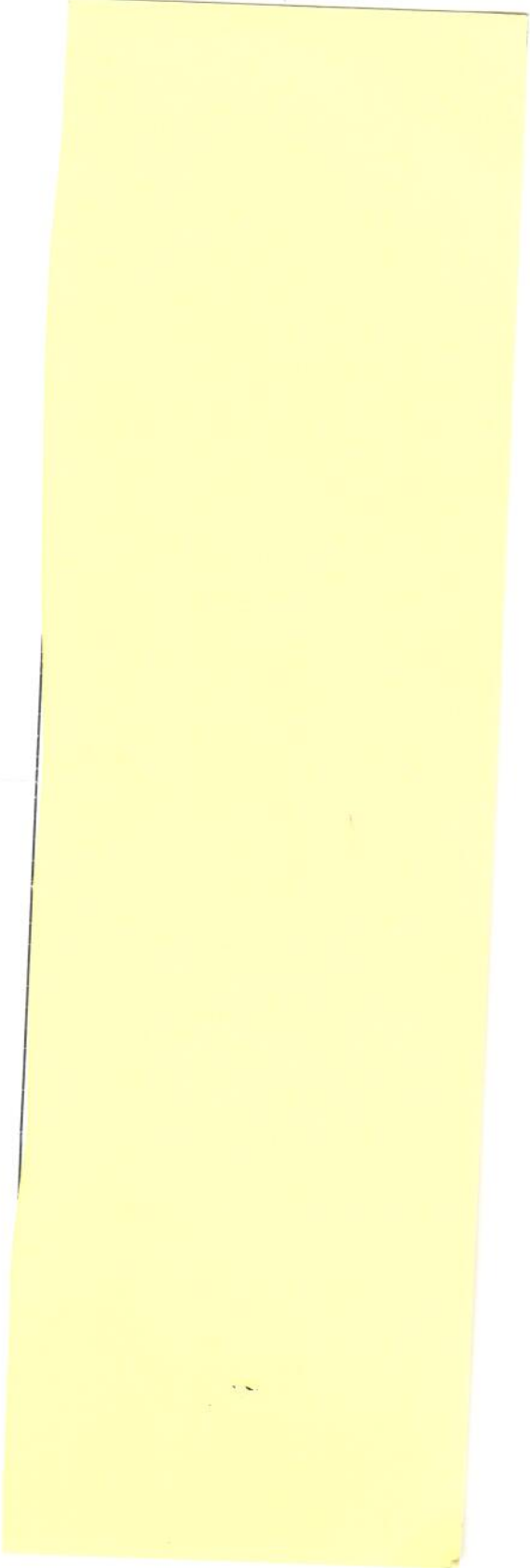
#4- Inclusão da alínea “c” na Diretriz I (pag. 8)

c. Identificar os vazios urbanos existentes nas áreas providas de infraestrutura, aplicando-se os instrumentos urbanísticos adequados para cumprimento da função social da propriedade.



#2 – Alteração da redação do Princípio V (pag. 6)

V- Participação direta da população em todas as fases de planejamento e da gestão democrática da cidade na implementação de políticas públicas.



~~Area in difficulty~~

AS POLITICAL DEVELOPMENT
STRATEGIES.

INDISSOCIAB. ENTRE POLÍTICAS

#17 - Inclusão da alínea "h" na diretriz VI (pag. 10):

h. reconhecer a indissociabilidade entre a política de regularização fundiária e as políticas públicas de habitação de interesse social, uso e ocupação do solo, macrodrenagem, mobilidade urbana e de prevenção e redução de riscos;

#2 – Alteração da redação do Princípio V (pag. 6)

V- Participação direta da população em todas as fases de planejamento e da gestão democrática da cidade na implementação de políticas públicas.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FILIPETAS

EIXO A - SISTEMATIZAÇÃO

12 - Inclusão da alínea "h" na discrição v (pg. 9) =
h. Regulamentação das Zonas Especiais de Interesse
Social - Zeis, como forma de facilitar o acesso à
moradia digna e ao direito à cidade

Pela Regularização

mantém a zona como apenas zona de
interesse social sem remoção e pela
Regularização

Grupo = 3

POUNCE DE

#XB +

POUT MUM

REGUL. FUND

#9 – Alteração da redação da alínea “a” da diretriz V (pag. 9):

- a. Viabilizar o acesso ao solo urbano e à moradia digna para a população de baixa renda;

#13 – Alteração da redação da diretriz VI (pag. 9):

- VI. Promover a regularização fundiária plena dos núcleos urbanos não regularizados.

#22 Inclusão da alínea "n" na Autarquia VJ Capão

M. Implementar instrumentos urbanísticos que permitam que os usos urbanos existentes nos núcleos urbanos informais sejam destinados a cumprir a função social da propriedade

Pela regularização

Grupo 3

manter a Lei~~s~~ Como apenas zona de
interesse social sem remoção e pela Regularização

de
população no debate de
cidade.

13):

#23- Alteração da redação da alínea "c" da diretriz XIII (pag. 13):

c. Implantar programas e ações que garantam a participação direta da população na gestão democrática da cidade.

Revisão Classificação dos Núcleos Urbanos

#25 – Alteração da redação do texto “Núcleos Urbanos Informais” (pag. 42):

São considerados Núcleos Urbanos Informais os imóveis utilizados como cortiço, agrupamentos de habitações precárias, favelas ou loteamentos não regularizados, que demandam estudos específicos quanto à regularização fundiária e qualificação urbanística.

Podem ser classificados como: I. Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social - ocupados predominantemente por população de baixa renda. II. Núcleos Urbanos Informais de Interesse Específico - ocupados por população não caracterizada por baixa renda, incluindo parcelamentos ou ocupações não residenciais.

-AS ZONAS DE INTERESSES
SOCIAL DISTRIBUIDAS
IGUALMENTE ENTRE TODO
MUNICÍPIO.

A NÃO PADRONIZAÇÃO
DO (CA)

Plano e regularização
comitês gestores de
ZEIS

#19 - Inclusão da alínea "j" na diretriz VI (pag. 10):

j. Garantir o planejamento e gestão democráticos do processo de regularização, com instituição obrigatória de Comitês Gestores da regularização em cada ZEIS, assegurada a participação da comunidade diretamente e, ou, por intermédio de associações representativas e do poder público;

MEHCTAP MOBILIDADE

2. LESTE

SALA B

RAID D:BOSSO

REGUL. VIELAS BAIROS

INTERTEMPORAL-LUMIN.

ZONA LESTE

-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DO JARDIM NOVA ESPERANÇA.

aplicar a lei 11888

pop. necessita de

ASSLT PZENICA

- CADASTRO DE IMÓVEIS
SUBUTILIZADOS PARA
DESTINAÇÃO SOCIAL.

Revisão texto ZEIS I, II, III

#26 – Alteração da redação do texto “Zonas Especiais de Interesse Social” (pag. 42):

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), demarcadas no Mapa 11 deste Plano Diretor, são porções do território destinadas, predominantemente, à moradia digna para a população de baixa renda por intermédio de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental e regularização fundiária de núcleos urbanos informais, bem como à provisão de novas Habitações de Interesse Social – HIS, a serem dotadas de equipamentos sociais, infraestruturas, áreas verdes e comércios e serviços locais, situadas na zona urbana. As ZEIS classificam-se em 3 (três) categorias. ZEIS I, ZEIS II, ZEIS III (doc anexo)

-VEDAÇÃO AOS DESPESOS FORÇADOS
E DE QUALQUER NATUREZA NA
CIDADE.

Regulariz. | Banhado intracutânea

#24 – Alteração da redação do texto “perímetros urbano e rural” (pag. 15):

Os núcleos urbanos informais, localizados no Perímetro Rural do município, deverão ser incluídos no programa municipal de regularização fundiária e urbanística, através de legislação específica, desde que justificado o interesse público e social junto aos órgãos competentes, devendo ser aqueles comprovadamente de baixa renda classificados como ZEIS.

Exclusão de texto "objetivos e diretrizes
item XIV pag. 424 grupo 4

Não estamos em área
de risco

SALA A GRUPO 4.

Exclusão do texto "objetivos e diretrizes"
~~item~~ item XIII" pag. 44.

(p. Times meradia quem nos
: regularização)

Promover uma distribuição espacial equilibrada das escolas

- *Sugestão proposta (AABEA):*

11. – DA REGULAÇÃO DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DA PAISAGEM URBANA E RURAL

XXVIII. – (Página 54, acrescentar) **Promover uma distribuição espacial equilibrada das escolas entre as várias centralidades do Município, desestimulando a instalação de escolas em áreas saturadas e estimulando-a em áreas carentes.**

- *Justificativas da sugestão (AABEA):* Durante a Oficina de Leitura Comunitária da Região Centro, de 31 de Outubro de 2017, 28 participantes, moradores do Jardim Esplanada e Adjacências, respondendo à Pergunta 3, deram como aspectos impactantes o “Aumento do trânsito em decorrência do descontrole da expansão das escolas” acrescentando “Este aspecto impactante decorre da falta de uma diretriz clara sobre a questão da distribuição das escolas no território do Município” (ver também Anexo I ao Ofício nº J8LNKB5R7W/3PR5G28). De fato, o Jardim Esplanada e Adjacências acolhe atualmente, na sua área de abrangência, **53 escolas** de todos os tipos e tamanhos, número desproporcionado considerando que outras regiões do Município conhecem uma escassez de escolas.

- *Resposta para o não acolhimento da sugestão (PM):*

Encontramos três tipos de resposta:

- A educação organizou procedimentos necessários para atendimento da nova demanda nas escolas da região.

- A Leitura Técnica apresentada identificou inicialmente os imóveis com área superior a 5.000m², para que pudessemos estabelecer a proposta do Macrozoneamento Urbano, que contempla as Macrozonas de Consolidação, Estruturação e de Uso Controlado e seus respectivos objetivos específicos. No entanto, está em curso a elaboração do Cadastro Multifinalitário que permitirá após sua finalização, a indicação dos imóveis vazios, não utilizados e ou subutilizados, passíveis da aplicação do PEUC, por meio de lei específica.

- A SEURBS agradece a contribuição no Fórum Regional e informa que o assunto será discutido na ocasião do processo de revisão da legislação de uso e ocupação do solo.

- *Contra argumentação (AABEA):* Em relação a primeira resposta, acreditamos que a Secretaria Municipal Educação e Cidadania não possui ferramentas para viabilizar a espacialização das escolas particulares na cidade e que no caso do Jardim Esplanada e Adjacências são precisamente as escolas particulares que predominam, as quais deveriam estar em novas centralidades. Este conjunto habitacional já tem um número mais do que suficiente de escolas (no último levantamento eram 53). A segunda resposta para o não acolhimento da sugestão reporta a instrumentos urbanísticos para solucionar o problema geral do solo urbano não edificado, subutilizado e não utilizado, assim como ao Cadastro Multifinalitário atualmente em elaboração, no entanto não trata explicitamente do cuidado a ser tomado com relação à distribuição espacial das escolas. A diretriz proposta será útil para o legislador, na ocasião do processo de revisão da legislação de uso e ocupação do solo, para definir o tipo e a localização das zonas de uso. Este assunto é próprio do Plano Diretor e não deve ser postergado, lembrando que o Plano Diretor é o instrumento que define a política urbana da Cidade e estabelece os conceitos e regras para que os demais planos, programas, projetos e

características das zonas exclusivamente residenciais

proposta (AABEA):

REGULAÇÃO DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DA PAISAGEM URBANA E RURAL

IV. – (Página 52) Manter as características de uso e ocupação das zonas exclusivamente residenciais **na forma como foram inicialmente projetadas, mesmo que estas comportam usos não residenciais em decorrência da aplicação de sucessivas leis de regularização/anistia, não sendo, nestes casos, permitindo a renovação da certidão de licenciamento após o encerramento de uma atividade.**

- *Justificativas da sugestão (AABEA):* Desde há muitos anos, a área do Jardim Esplanada e Adjacências vem sofrendo pressão das Construtoras para ser transformada em área mista de forma a espantar seus moradores e desvalorizar os imóveis residenciais, para futuramente justificar a construção de prédios. Esta pressão ainda se faz sentir hoje como comprova uma reunião recente entre o Prefeito Felício Ramuth e a Aconvap, segundo divulgação pelo Jornal O VALE em matéria de 8 de março de 2018 (ver Anexo II). Por este motivo, uma ressalva precisa ser inserida no texto do Inciso IV como inicialmente redigido pela Prefeitura, mesmo considerando que segundo levantamento do IPPLAN de agosto de 2014, fora as avenidas já corredores, 94% dos lotes eram ainda residenciais (ver Anexo III). Além disso, afim do Jardim Esplanada e Adjacências reencontrar suas características originais, as atividades comerciais e de serviço que se beneficiaram das leis de regularização/anistia, devem ser congeladas, não permitindo que se perpetuem após seu encerramento.
- *Resposta para o não acolhimento da sugestão (PM):* A proposta do Plano Diretor define como diretriz para a ocasião da revisão da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, que deverão ser mantidas as características das zonas exclusivamente residenciais.
- *Contra argumentação (AABEA):* A diretriz IV da Proposta do Plano Diretor é extremamente sucinta e poderia levar a várias interpretações. Na forma como proposta pela Prefeitura Municipal, esta diretriz não oferece toda a segurança jurídica necessária caso se pretende abrir uma discussão sobre a liberação de atividades comerciais no Jardim Esplanada e Adjacências com base, por exemplo, num estudo de identificação dos imóveis legalizados, como sugerido pela Prefeitura (ver Anexo II – Matéria do O VALE de 8 de março de 2018). Observa-se que a resposta para o não acolhimento da sugestão está vazia e não comenta nem considere as justificativas que acompanharam a sugestão feita pela AABEA baseada precisamente na matéria divulgada pelo Jornal O VALE mencionada acima. Finalmente, consideramos de grande importância para manter o espírito desta diretriz que seja feito menção à uma medida de congelamento para uma volta progressiva às características originais, não permitindo que se perpetuem atividades comerciais e de serviço após seu encerramento. A sugestão de ajuste à Diretriz IV, foi encaminhada por 35 municípios durante o Fórum Regional da Região Centro (ver Devolutivas).

Anexo II

Matéria do O VALE de 8 de março de 2018.

Março 08, 2018 - 23:12

Felicio quer priorizar Esplanada no projeto da Lei de Zoneamento



Projeto: Felicio Ramuth (PSDB) durante reunião com construtores da cidade sobre a Lei de Zoneamento
Foto: /Rogério Marques / OVALE

Prefeito Felicio Ramuth (PSDB) promete realizar audiência específica com moradores do bairro para tratar do projeto de Lei de Zoneamento. Tucano fala em estudo de imóveis legalizados por meio de anistia para o projeto

Danilo Alvim@DaniloAlvim_

A polêmica sobre a liberação ou não das atividades comerciais no bairro Jardim Esplanada, em São José dos Campos, vai receber um tratamento diferenciado do prefeito Felicio Ramuth (PSDB), na elaboração do projeto da nova Lei de Zoneamento, prevista pra o primeiro trimestre de 2019.

A discussão traz à tona uma batalha antiga entre moradores favoráveis e contrários a autorização de ampliar atividade comercial no bairro, localizado na região conhecida como centro expandido. "Vamos juntar e fazer uma audiência específica sobre o Esplanada para mostrar o trabalho que foi realizado", disse o prefeito, em reunião na última terça-feira (6) com empresários da construção civil de São José.

Felicio garantiu que está sendo realizado um estudo de identificação dos imóveis legalizados por meio da Lei de Anistia. "Ali foi pontuado cada imóvel legalizado, fruto de várias leis que permitiram que se pudesse realizar determinadas atividades. Inclusive, no mapa, temos a data de quando foi adquirida a anistia de cada imóvel. Esse estudo vai poder apresentar uma proposta específica", disse o tucano.

Para Gerald Jean Francis Banon, da diretoria da SAB (Sociedade Amigos de Bairro do Esplanada), o interesse pela liberação é exclusivo dos empresários. "Os construtores não moram aqui. A gente está em contato com a prefeitura para cobrar um encontro com o prefeito. Desde que ele foi eleito, isso não aconteceu. Só falou com a gente na campanha".

O presidente da Ares (Associação para a Revitalização do Esplanada), Weber Rios, disse que a segurança do bairro é um dos principais motivos para apoiar o comércio no bairro.

"Temos inúmeras casas paradas. É melhor ter uma clínica ou escritório de advocacia como vizinhos do que ter uma casa abandonada", Rios, ressalta ainda que a Lei de Anistia criou um bairro misto. "Dos 119 imóveis na Rio Branco, apenas 17 são residências. Na prática já é de uso misto, mas muita gente está ilegal e trabalha na clandestinidade".

f t g+ w in s Curtir: 123 mil

AT ~~ER~~ FEIÇOAR DIRETRIZES

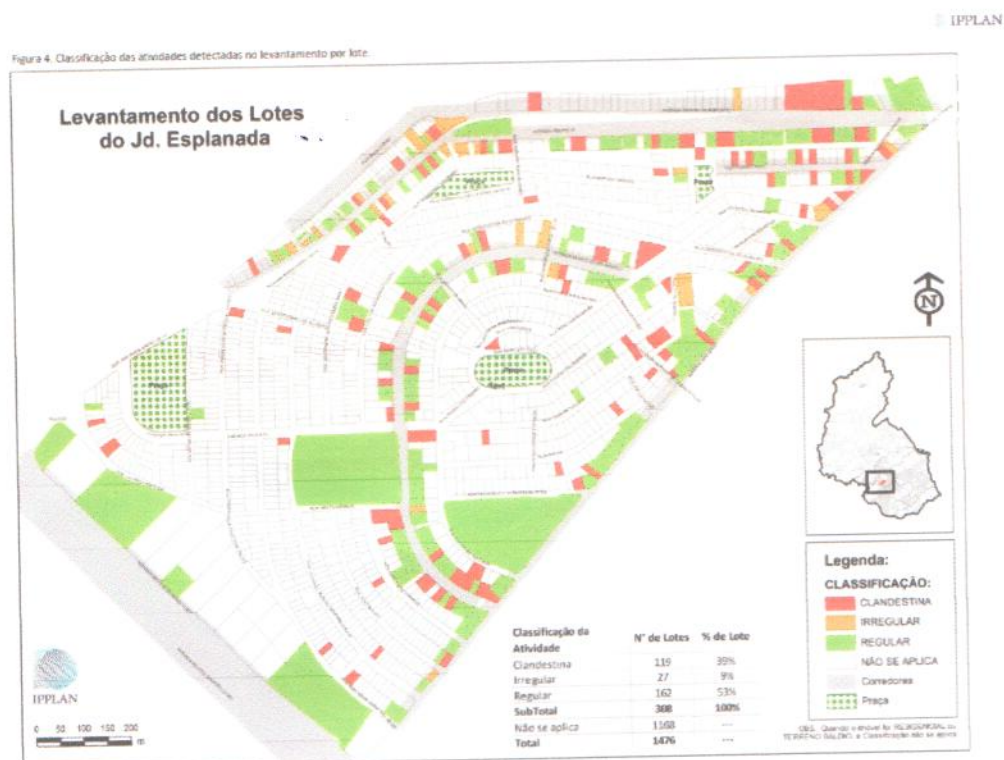
Uso OUP. do solo

Manter as características de uso e ocupação das zonas exclusivamente residenciais na forma como foram inicialmente projetadas, mesmo que estas comportam usos não residenciais em decorrência da aplicação de sucessivas leis de regularização/anistia, não sendo, nestes casos, permitindo a renovação da certidão de licenciamento após o encerramento de uma atividade

Anexo III

Levantamento físico, territorial e urbanístico do Jardim Esplanada e loteamentos adjacentes

Página 11 do Relatório IPPLAN de agosto de 2014



O levantamento do IPPLAN mostra que, fora as avenidas, já corredores, 94% dos lotes são ainda residenciais.

leis complementares sejam elaborados, inclusive para a revisão do “zoneamento”, portanto, deve ter atrelado a si, todos os elementos estruturadores dessa política (SEURSB). A sugestão de inclusão da Diretriz XXVIII foi encaminhada por 35 municípios durante o Fórum Regional da Região Centro (ver Devolutivas).

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL EQUILIBRADA DAS ESCOLAS

Promover uma distribuição espacial equilibrada das escolas entre as áreas centralidades do Município, desestimulando a instalação de escolas em áreas saturadas e estimulando-a em áreas carentes

Proibir leis de regularização/anistia

- *Sugestão proposta (AABEA):*

11. – DA REGULAÇÃO DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DA PAISAGEM URBANA E RURAL

XXX. – (Página 54, acrescentar) **Excluir da área de abrangência das leis de regularização/anistia de uso e ocupação do solo as zonas exclusivamente residenciais.**

- *Justificativas da sugestão (AABEA):* Esta diretriz é um desdobramento da Diretriz IV.

- *Resposta para o não acolhimento da sugestão (PM):* A SEURBS agradece a contribuição no Fórum Regional e informa que o assunto será discutido na ocasião do processo de revisão da legislação de uso e ocupação do solo.

- *Contra argumentação (AABEA):* A diretriz proposta orienta o legislador que por ventura quer apresentar uma lei de regularização/anistia de uso e ocupação do solo que sua área de abrangência não poderá incluir as zonas exclusivamente residenciais. Este assunto próprio do Plano Diretor e independente de revisão da legislação de uso e ocupação do solo, não deve ser postergado. A sugestão de inclusão da Diretriz XXX foi encaminhada por 35 municípios durante o Fórum Regional da Região Centro (ver Devolutivas).

ABRANGENCIA DA LEI

REGULARIZ/ANISTIA

DE USO - ÁREAS EXCLUSIV.

RESIDENCIAIS

Excluir da área de abrangência das leis de regularização/anistia de uso e ocupação do solo as zonas exclusivamente residenciais

Evitar os conflitos de usos

- *Sugestão proposta (AABEA):*

11. - DA REGULAÇÃO DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DA PAISAGEM URBANA E RURAL

VI. - (Página 52, trocar por) **Promover a distribuição espacial das atividades urbanas de forma a evitar os conflitos de usos, restringindo, em particular, os usos comerciais e de serviços inseridos nas áreas residenciais ao atendimento às necessidades locais, bem como proibir a criação de novos corredores em áreas residenciais já bem atendidas.**

- *Justificativas da sugestão (AABEA):* Durante a Oficina de Leitura Comunitária da Região Centro, de 31 de Outubro de 2017, 28 participantes, moradores do Jardim Esplanada e Adjacências, respondendo à Pergunta 3, deram como aspectos impactantes o “Aumento do trânsito em decorrência da mal distribuição espacial das atividades urbanas como a que resulta da permissão de uso de comércio e serviços, em áreas residenciais, que não se limitam em atender às necessidades locais” acrescentando “Este aspecto impactante decorre da falta de diretrizes claras e específicas de uso e ocupação do solo sobre a distribuição espacial das atividades urbanas de forma a evitar os conflitos de usos no território do Município” (ver também Anexo I ao Ofício nº J8LNKB5R7W/3PR5G28). Em levantamento feito em 2010, pela então AABE, sobre a natureza do uso não residencial na Avenida Barão do Rio Branco, instituída Corredor CR1 na Lei Complementar 428/2010, chegou-se a conclusão que a percentagem de atendimento ao bairro é muito baixa (~ 10%). A situação de hoje não está diferente, indicando que os comércios e serviços não atendem ao bairro e estão na origem da saturação da malha viária do bairro, já que uma alta percentagem (~ 90%) de atendimentos é direcionada para pessoas de fora do bairro (ver Anexo IV). Por outro lado, o Jardim Esplanada e Adjacências é muito bem servido em comércios e serviços por meio dos estabelecimentos instalados, no seu entorno, ao longo das Avenidas Anchieta, São João (Shopping Esplanada,...) e Eduardo Cury (Shopping Colinas, Extra...), não necessitando de mais áreas para comércio e serviços. Na medida em que se busca novas centralidades e/ou que se organizem as já existentes, não se faz necessário alterar o que já se tem. A nível da Cidade, faz-se necessário organizar espacialmente o comércio e serviços nas avenidas e não no interior dos bairros. Além disso, faz-se necessário compatibilizar e diversificar a oferta desses comércios e serviços nas regiões. Somente assim, o objetivo de reorganização espacial, das centralidades, será atingido.
- *Resposta para o não acolhimento da sugestão (PM):* A SEURBS agradece a contribuição no Fórum Regional e informa que o assunto será discutido na ocasião do processo de revisão da legislação de uso e ocupação do solo.
- *Contra argumentação (AABEA):* A diretriz VI da Proposta do Plano Diretor é extremamente sucinta e merece receber alguns adendos que serão de grande utilidade para o legislador na ocasião do processo de revisão da legislação de uso e ocupação do solo. O assunto é pertinente na discussão do Plano Diretor, pois define como diretriz para a ocasião da revisão da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, como poderão ser evitados precisamente conflitos de usos impactantes e sua vizinhança. Uma referencia explícita às áreas residenciais se faz necessária pois é sabido que os conflitos de usos são particularmente agudos nestas áreas. Este assunto próprio do Plano Diretor não deve ser postergado. A sugestão de melhoria do texto da Diretriz VI foi encaminhada por 35 municípios durante o Fórum Regional da Região Centro (ver Devolutivas).

Anexo IV

Perfil da Avenida Barão do Rio Branco

Levantamento realizado pela Associação Amigos do Bairro Esplanada em 2010.

Porcentagem de atendimento ao bairro dos atuais comércios e serviços ao longo da Avenida Barão do Rio Branco listado por quaterão

R. PASCOAL MOREIRA			R. PASCOAL MOREIRA		
48	Residência	0%	77	Escola de idioma	10%
58	Clínica (OrtoVip)	10%	91	Escritório (advocacia)	5%
68	Reforma	0%	95	Residência	0%
78	Serviço (Prefeitura)	5%	105	Aluga	0%
98	Residência	0%	119	Residência	0%
124	Residência	0%	137	Residência	0%
140	Residência	0%	149	Escritório	10%
158	Residência	0%	183	Berçário	20%
170	Escritório (Agility)	5%			
182	Residência	0%			
R. DOMINGOS JORGE VELHO			R. DOMINGOS JORGE VELHO		
201	Escola Infantil	20%	267	Residência	0%
224	Residência	0%	279	Residência	0%
244	Residência	0%	281	Academia (Ca. Paulista)	10%
264	Escritório (Ethical)	5%	297	Aluga	0%
284	Residência	0%	-	Reforma	0%
290	Aluga	0%	323	Reforma	0%
324	Aluga	0%	339	Residência	0%
338	Academia (Curves)	20%	353	Residência	0%
348	Loja (costura)	10%	-	Terreno	0%
354	Academia (Harmonia)	20%	421	Residência	0%
378	Residência	0%			
400	Residência	0%			
R. BARÃO DE MAUÁ			R. BARÃO DE MAUÁ		
R. BARÃO DE MAUÁ			R. BARÃO DE MAUÁ		
454	Loja (construção)	10%	451	Escola de idioma	10%
478	Ensino fundamental	20%	467	Residência	0%
498			483	Residência	0%
508	Salão de Beleza	15%	499	Loja (bicicletas)	15%
540	Escritório	5%	515	Residência	0%
582	Residência	0%	531	Loja (moveis)	5%
600	Residência	0%	551	Residência	0%
			587	Residência	0%
			599	Residência	0%
TRV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO			R. BARÃO DE MAUÁ		
630	Escritório	5%	621	Residência	0%
-	Aluga	0%	639	Academia	10%
646	Aluga	0%	651	Residência	0%
-	Aluga	0%	639	Bar	10%
670	Residência	0%	685	Escritório/Loja	5%
678	Residência	0%	699	Loja	10%
692	Clínica	10%	715	Pizzaria	10%
716	Academia (Cérebro)	10%	735	Escritório	5%
726	Residência	0%	745	Terreno	0%
-	Escola de idioma	10%			
AV. PAULISTA			AV. PAULISTA		

AV. PAULISTA			AV. PAULISTA		
-	ETEP	10%	-	Estacionamento	5%
			823	Residência	0%
			845	Loja (pet shop)	70%
			855	Restaurante	10%
			895	Aluga	0%
			905	Loja (livraria)	10%
			915	Escola de idioma	10%
			915	Bar	5%
			915	Bar	5%
TRV. GRAÇA ARANHA					
960	Ensino fundamental	20%	-	Escritório	5%
980	Igreja	5%	975	Reforma	0%
			TRV ROCHA POMPO		
1008	Escola de idioma	10%	1013	Restaurante	10%
1022	Aluga (foi loja)	0%	1041	Serviço (travel Bureau)	5%
1068	Loja (moveis)	10%	1061	Bar	5%
TRV. FELIPE CAMARÃO					
1089	Loja (construção)	10%	1081	Escola/Escritório	10%
-	Loja (moveis)	10%	1097	Escola de idioma	10%
1110	Residência	0%	1149	Serviço (Prefeitura)	5%
-	Reforma	0%	-	Estacionamento	5%
1138	Escola de idioma	10%	1179	Escola de idioma	10%
1148	Reforma	0%	-	Loja (moveis)	5%
1158	Clínica (olho)	10%			
1178	Banco	5%			
-	Loja (moveis)	5%			
AV.SÃO JOÃO			AV.SÃO JOÃO		

EVITAR CONFLITOS DE USOS

Promover a distribuição espacial das atividades urbanas de forma a evitar os conflitos de usos, restringindo, em particular, os usos comerciais e de serviços inseridos nas áreas residenciais ao atendimento às necessidades locais, bem como proibir a criação de novos corredores em áreas residenciais já bem atendidas



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FILIPETAS

EIXO B - MANHÃ

Implantação de Usina
Região Sul e Leste.

LIGAÇÃO DA AV. ANDRÔME.
DA C/ A REGIST. OESTE.

Implementar Transporte
de massa de maior capacidade
em todas as regiões da cidade

IMPLANTACÃO TRANSPORTE DO
MASSA DE MAIOR CAPACIDADE
C/ RELACÃO A CONURBACÃO
SJC / JACAREÍ.

Exigir maiores/mêlho.

des contra-partidas das

concessionárias (ex nova dnt)

P/ malha viária do município.

OBTENÇÃO DE SUBSÍDIOS QUE POSSI-

BILITAM UMA TARIFA ACUMULADA À

POPULAÇÃO.

MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA
VIÁZIA DOS LOTAMENTOS
CLANDESTINOS QUE ESTÃO SENDO
REGULATIZADOS

MELHORIAS NOS VIADUTOS
SOBRE A DUTRA (EX STA INÊS)
C/ RECAÇÃO A SEGURANÇA.

MELHORIA NOS PROJETOS
VIÁRROS Q. RELAC. À SESU-
RANÇ. VIÁRRIA

AMPLIA
IMPLEMENTAR OBRAS DE ^{ÇÃO} TRANS
POSICÃO DAS PISTAS DA VIA DUTRA,
~~ATRAVÉS DO CONTRATO DE CON~~
~~CE. CONFIRME PROTEÇÃO DO EXISTENTE~~
DNER ATRAVÉS DO CONTRATO
DE CONCESSÃO, RODOVIÁRIO

IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE MASSA
DE MAIOR CAPACIDADE INCLUINDO OPÇÕES

1) UTILIZAÇÃO DE MALHA FERROVIÁRIA,
VLT, BRT, etc.
(~~CONFORME PROJETO~~), CONFORME PROJ.

34, MAPA II (PDDI-PROTEMA)

C) RELAÇÃO À CONURBAÇÃO SJC/JACAREÍ

IMPLANTACÃO DE LIGACÃO ENTRE
AS REGIÕES SUL, LESTE, OESTE.





FILIPETAS

EIXO B - SISTEMATIZAÇÃO

IMPLEMENTAR ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL, OBRAS DE AMPLIAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DAS INSTAS DA VIA DUTRA CONFORME PROJETO DE LEI Nº 1.116 E ESTUDOS DO DNTER.

REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA P/
CONSULTA À POPULAÇÃO SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS
DE GRANDE PORTE (EX. VIA VÍDOCA,
ARCO DA INDÚSTRIA)

2/10

REFORMULAÇÃO DOS ~~ITENS~~ ITINERÁRIOS
DO TRANSPORTE COLETIVO APROVEITANDO
DE FORMA MAIS OTIMIZADA A ENTEN-
DIDA DOS ÔNIBUS PERIODICAMEN-
TE.

21/10

REDUÇÃO DE VELOCIDADE ONDE
EXISTEM PASSAGENS DE PEDESTRES
e CICLISTAS.

9/1/16

AVIMENTAR MALHA DAS CICLOVITAS

9/5

ALTERAR REDAÇÃO DA ALÍNEA "F")

DAS. 11.

GARANTIR ACESSO À LIBERTADE DE TODOS
AOS SERVIÇOS URBANOS E À CIDADÃS
ATENDEDO AOS CIDADÃOS DOS BARR.
ROS DA ZONA RURAL, CRIANDO MEIOS
DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO. ^{9/16}

AMPLIAR A REDE DE CALÇADOS E
DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE CIRCULAÇÃO
DE PEDESTRES EM LOCOMIS E RUTAS QUE
POSSIBILITAM A CONEXÃO ENTRE OS EQUI-
PAMENTOS PÚBLICOS

216

RETORNAR VIA BANHADO DOS
MAPAS 6 e 7 DO PDDT E SUB-
STITUIR PELA VIA VITÓRIA QUE
INTERLIGA 5 CENTRAIS DADESA:
NORTE, OESTE, SUL, CENTRO...

8/16

IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE
COLETIVO COM MALHA FERROVIÁRIA
CONFORME PÁGINA 34, MAPA II.
(EX. LINHA FERROVIÁRIA ANTIGA
QUE LIGAVA SSC/JACAREÍ)

9/16

IMPLEMENTAR TRANSPORTE DE MASSA.
DE MAIOR CAPACIDADE EM TODAS AS REGIÕES
INCLUINDO OBTENÇÃO DE SUBSÍDIOS
QUE POSSIBILITEM UMA TÁRTA + ACESSÍVEL
INCLUINDO OS LOREAMENTOS CLANDESTINOS
~~EM~~ REGULADIZADOS.

9/10/1

Implantar Transporte
de massa ex. VLT sobre trilhos
interligando Rodoviária VÉ-
LHA à Região Oeste Paralela
à Linha Férrea hoje em uso

9/11/11

CAMPANHAS CONTÍNUAS DE EDU-
CAÇÃO NO TRÂNSITO INCLUINDO
INCLUSIVE NO CURRÍCULO ESCOLAR.

12/16

IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE DE MASSA
DE MAIOR CAPACIDADE INCLUINDO OPÇÕES
VLT, BET ENTRE OUTROS INCLUSIVE
PARA RESOLUÇÃO DA CONURBAC. SJC/
JACAREI

19/01

MELHORIA NOS PROJETOS VIÁRIOS
INCLUINDO OS VIADUTOS COM RELACAS
A SEGURANÇA VIÁRIA

9/1/51

IMPLANTACÃO DE LIGACÃO ENTRE AS
REGIÕES SUL-LESTE E SUL-OESTE.

6/11/19

IMPLEMENTAR MEDIDAS P/
INIBIR O TRÂNSITO DE PAISSA-
GEM DE VEÍCULOS NAS ÁREAS
RESIDENCIAIS PRIORIZANDO OS
DESLOCAMENTOS A PÉ E CICLOVIÁ-
RIA E REDUÇÃO DE VELOCIDADE. 10/16



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FILIPETAS EIXO C - MANHÃ

Propostas
Aglutina das

Exoc

GRUPO 2

#1- Alteração da redação da alínea "I" da diretriz X (pag. 12):

I. Valorizar os atributos históricos, culturais e ambientais, com destaque para a requalificação das margens do rio Paraíba do Sul e sua integração com os parques municipais existentes, para alavancar os usos comerciais e de serviços de alimentação, lazer e recreação nos arredores, respeitando-se os núcleos urbanos já consolidados;

Retirada (Repetida)

Reescritas

EIXO C

- Reclassificação da área do banco
- Para viabilizar a produção agrícola
- fomentar demais produções agrícolas dos Pequenos Proprietários.
- Fortalecimento das famílias produtoras através de apoio técnico.

V.C's:

- Criação de planos de manejo juntamente com população/moradores
- Instalação de agroindústrias na maioria de desenvolvimento sustentável, fomentando - o



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FILIPETAS

EIXO C - SISTEMATIZAÇÃO

Plantar anões frutifica Ex: manga Abaca
goiaba. caju. etc.

Em. Mono: Plantar: Bananeira não
desbarrancar. em "frutos". Baixa
não pode construir. plantar todo tipo.

~~Frutos~~ Frutos tipos

Projeto: Fazer horta comunitária

Cerve. Cerve. Tomate Abacaxiz
de. Maria 39/128/100.

GRUP2

- CRIAÇÃO DE LEIS P/ DEFENDER OS ANIMAIS.
- CRIAÇÃO DE DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL.
- CASTRAÇÃO EM MASSA.
- CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO DE SUA RESPONSABILIDADE COM OS ANIMAIS.

GRUPO 2

- CONSCIENTIZAR AS ESCOLAS SOBRE O DISPERDÍCIO DE ALIMENTOS
 - RETIRAR OS LIVROS SEM PÁGINAS E RECICLAR
- justificativa

A grande quantidade de alimentos que não chegou para a sustentação, deveriam utilizar isso como adubo e mostrar para outras crianças que elas podem ajudar,

GRUPO 2

Grupo 2

EDUCAÇÃO

Em DIRETRIZES SETORIAIS - EDUCAÇÃO
incluir alínea "b" em I. Educação Infantil

b. Construção de uma Creche no Distrito de São Francisco Xavier

8

Solitação de Imprensa, ^{Associação} de Bibliotecas
Públicas, que funcionem inclusive aos finais
de semana, em todos os bairros de São
José dos Campos, com ampla divulgação
e incentivo à leitura, c/ monitores, biblio-
teárias, e livros em abundância, c/ concursos
de redação, p/ crianças, adolescentes, jovens e
adultos, e ^{Distritos}
Ronaldo Ferreira
2º TRIVULAR OAB-SJC.

Grupo 2

Grupo 2

#2- Alteração da redação da alínea "I" da diretriz X (pag. 12):
I. Valorizar os atributos históricos, culturais e ambientais, com destaque para a requalificação das margens do rio Paraíba do Sul e sua integração com os parques municipais existentes para alavancar os usos comerciais e de serviços de alimentação, lazer e recreação nos arredores, respeitando-se os núcleos urbanos.

GRUPO 2

6. - DAS ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL

6.5. - (Página 45, acrescentar) **Área de manutenção de micro clima mais ameno.**

- *Justificativas da sugestão (AABEA):* Dentre os atributos que deverão ser protegidos no âmbito da política de uso e ocupação do solo é oportuno acrescentar mais um atributo/tipologia: "Área de manutenção de micro clima mais ameno" como comprovam os pareceres 1 e 2 da Dra. Maria Paulete Pereira Martins, pesquisador do INPE. Esta iniciativa vai no sentido de limitar as ilhas de calor na Macrozona de Consolidação.

GRUPO 2

- Sugestão proposta (AABEA):

8. - DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

8.7. - (Página 47, acrescentar) **Área do Jardim Esplanada e Adjacências.**

- Justificativas da sugestão (AABEA): instituir unidades de conservação a serem criadas no próprio tecido urbano - incluir nelas, entre outras, a área do Jardim Esplanada e Adjacências. A criação de Unidades de Conservação é um meio de proteger o patrimônio ambiental do município como recomendam os pareceres 1 e 2 da Dra. Maria Paulete Pereira Martins, pesquisador do INPE.

INCENTIVO DO PODER
PÚBLICO À INDÚSTRIA
DO TURISMO RURAL
ART. 2 DO MACRO
ZONEAMENTO

PATRIMÔNIO CULTURAL COMO
FOMENTADOR DO TURISMO, DA
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
E DA HISTÓRIA - PAIRA -
MONIO CULTURA É
TURISMO CULTURAL

NÃO permitir a plebsão e
de expansão urbana no distrito de

São Francisco Xavier, mantendo as
características históricas, culturais e
principalmente as ambientais seguras
suas restrições

GRUPO 2

Incluir Em DIRETRIZES SETORIAIS - ESPORTES

Incluir Diretriz "X" (pag. 72)

X Implantar um ginásio Poliesportivo no Distrito de São Francisco Xavier

mla

9

GRUPO 3

#2- Alteração da redação da alínea "g" da diretriz XI (pag. 13):

g. Promover e criar programas de turismo sustentável na área de influência da Represa do Jaguari e no distrito de São Francisco Xavier, privilegiando o turismo de baixo impacto, em consonância com as políticas do Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado, do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Bacia do Rio Jaguari e do Plano de Manejo da APA de São Francisco Xavier.

Grupo 2

#6- Alterar redação item "IV" em Área de desenvolvimento estratégico
IV. Viabilizar a mobilidade local e o acesso dos moradores dos bairros ao núcleo urbano do distrito através da criação de transporte público;

Stencial São Francisco Xavier

→ Reconstruir a necessidade de adequação
do pensamento sobre o Distrito S. Fco Xavier,
reconhecimento do presente e necessidade da
população e atingir os equipamentos públicos
de constantes!

GRUPO 2

GRUPO 2

#5- Excluir o item "V" em Área de desenvolvimento estratégico potencial São Francisco Xavier

V- Estimular a diversificação de usos na área;

C 5

- Incluir em Áreas de Desenvolvimento Estratégico.
- Dar ao ^{Deputado} São Francisco Xavier um capítulo a parte no Plano Diretor de São João dos Campos, devido suas peculiaridades, devido também sua distância da sede do Município e conter seu território em área estritamente rural.

Grupo 2

GRUPO 2

- #7- Incluir o item "IX" e "X" em Artigo de desenvolvimento estratégico para o Distrito de São Francisco Xavier
- IX. Revisar, ampliar e efetuar o Plano de Saneamento Básico na zona urbana do Distrito de São Francisco Xavier visando uma gestão eficiente junto à concessionária a fim de universalizar o acesso ao sistema de água e esgoto e de forma a garantir a qualidade dos recursos hídricos do município;
- X. Tratar o Distrito de São Francisco Xavier no Plano Diretor como um capítulo à parte devido às particularidades da região e por conter em seu território três APAs: Municipal, Estadual e Federal.

Incluir nas diretrizes setoriais - Assistência Social

- Criação de 1 Casa de idosos ~~em~~ no Distrito STX
- Aumentar o número de Agentes Sociais para abarcar todos os bairros do Distrito

GRUPO 2

A comunidade tem muitos idosos e não
existe casa de idosos.

- Reclassificar área
do banhado para
viabilizar produção
agrícola

- Criar planos manejo junto
com população/moradores

INCLUIR O PARQUE
BETÂNIA ENTRE OS PAR-
QUES PREVISTOS NO
PLANO DIRETOR

IMPORTÂNCIA
AMBIENTAL DO
"BOSQUE BETÂNIA"

Integrar a nova via de acesso vindo da via Norte para o Velanova com a Região do Saguary integrando o bairro como um todo.

Para mobilidade urbana disponibilizar como inicialmente prometido o VLT (veículo leves sobre trilhos) e não o BRT que é precário e não agrega na qualidade de vida.

Grupo 2

SUPRESSÃO DE VIAS
EXPRESSAS POR IN-
VESTIMENTOS MACIÇOS
NO TRANSPORTE COLETIVO
INTEGRADO C/ CICLOVIAS
e ÁREAS P/ PEDESTRES

Grupo 2

Reformular a Participação popular na moldes
propostos pelo Movimento Defendem
se foi que propõe

1. Sistema de acompanhamento e controle
2. Congresso das cidades
3. Reformulação do CMDU no formato proposto pelo
convidados, fóruns de discussões dos problemas urbanos
4. Criação ou fóruns de discussões dos problemas urbanos
5. Estabelecer metas claras para capacitação da
população para os processos participativos.

anula

3

#5- Incluir a alínea "f" da diretriz XII (pag. 13):

f. Criação do Conselho Gestor do Distrito de São Francisco Xavier composto por membros indicados pelas Secretarias Municipais e - ~~em igual número~~ - por moradores locais eleitos pela comunidade.

Justificativa

O Conselho Gestor Urbano é um instrumento de gestão participativa democrática garantido pelo Estatuto das Cidades, para assegurar a implementação de políticas públicas

Grupo 2

GRUPO 2

Contrário a um Conselho gestor

Seu contrário porque um conselho gestor "gre", o que significa divisa de poderes com o Executivo municipal.

Por minha experiência, isto leva a constantes disputas políticas e paralisação do governo. Há outros caminhos para a população participar com ideias e colaboração.

#3 – Alteração da redação dos elementos estruturadores de desenvolvimento urbano sustentável (pag. 26):

Objetivando fazer de São José dos Campos uma cidade mais humana e mais equilibrada, aproximando emprego e moradia e possibilitando a melhoria da

qualidade de vida do conjunto da população o Município propõe, como parte de sua política de desenvolvimento urbano sustentável, os seguintes elementos estruturadores: I. Política Habitacional e de Regularização Fundiária; II. Áreas de Desenvolvimento Estratégico; III. Justiça Socioterritorial; IV. Mobilidade Urbana; V. Áreas Urbanas de Interesse Ambiental; VI. Parques Urbanos; e VII. Unidades de Conservação; VIII – Instrumentos Urbanísticos.

GRUPO 2

Ausências de documentos fundamentais para o PD, o plano diretor

- Plano Diretor novo engrenagem
- Inventário Ambiental
- Elementos técnicos necessários no PD. de mobilidade de 2016 (inclusive na má estrutura).

Grupo 2

Fomentar Produção
agrícola de pequenos
produtores

Fortalecer produção,
familiar através de
apoio técnico

- Permitir instalação
de agroindústria na
macrozona de desenvolvi-
mento sustentável
(fomentar)

Compensação Ambiental:

→ Exigir que a C.A seja efetuada e publicada nos locais onde é realizada.

Áreas especiais de Interesse Amb:

- Revitalização de todos os córregos em parceria com as escolas Municipais e Particulares
- Proteção de nascentes

Priorizar o tratamento das nascentes e córregos do ~~rio Paraíba do Sul~~

GRUPO 2

Não concordo c/ a regularização fundiária
do Id. Nova Esperança.

→ Devido à desorganização rural, estabelecer-se
tráfico de drogas no local.

→ Um local organizado e apropriado à
população, estaria melhor classificado.

→ Rauldo Faria

GRUPO 2

Não concordo com a regularização
fundiária do Jardim Nova Esperança.
Penso que é melhor a transferência da
comunidade p/ um local mais
apropriado.

Grupo 2

GRUPO 2

#2 – Supressão da alínea “e” da Diretriz XII (pag. 13):

e. Articular as políticas urbanas municipais aos planos de ação e projetos promovidos nos vetores de desenvolvimento da macrometrópole paulista, reiterando e valorizando a posição estratégica do Município na estrutura macrometropolitana

CIDADES INTELI-
GENTES

(somenk 1 pessoa quis
colocar isto)

SMART
CITIES

Centralidade Urbana:

- Estimular / Aumentar Arboriza
ção com arvores nativas no Eixo Dutra
- Estimular IPTU Verde no
Centro Tradicional e Eixo Dutra
- Criação de Lei Municipal para

utilização de árvores nativas para
arborização municipal

REVITALIZAÇÃO DO
CENTRO TENDO A CRIAÇÃO
NO PQ. ECOLÓGICO DO
BANHA DO A CRIAÇÃO DO
MUSEU DA BIOSFERA BRAS.

COMO DESTINO TURISTICO
NACIONAL E INTERNA
CIONAL

MANTENDO A POPULAÇÃO
DO BARRIADO

#4 – Inclusão no item “Área de desenvolvimento estratégico Central” do inciso X (pag. 27):

X. Regularização fundiária plena do Jardim Nova Esperança, integrando-o à cidade;

#5 Destinar a verba recebida pelo uso de recursos hídricos às regiões produtoras do município para uso em ações sustentáveis como educação ambiental, manutenção dos rios, equipamentos, fiscalização, implantação de projetos de Turismo Sustentável, entre outros, em especial para o distrito de São Francisco Xavier

GRUPO 2

É necessário garantir os instrumentos
urbanísticos presentes na Constituição Federal,
no Estatuto das Cidades e p Recente
Lei de Regularização Fundiária, principalmente
com núcleos habitacionais conselhos confeder
ações históricas, Antropológicas, culturais
e ambientais.

ATENÇÃO P/ A -
REGULARIZAÇÃO
DA REGIÃO LESTE →
NECESSIDADE DE RELATÓRIO
DE RISCO e DIAGNÓSTICO

Para evitar o
adensamento
(PETROBRÁS!!)



LISTA DE PRESENÇA

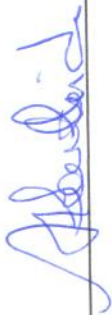
SÃO FRANCISCO XAVIER

LISTA DE PRESENÇA
Fórum Final 2018 – Plano Diretor

LOCAL: São Francisco Xavier - SJC

DATA: 19/08/2018

Horário:

LOCAL: São Francisco Xavier - SJC		DATA: 19/08/2018		Horário:	
ID	NOME	DOCUMENTO	BAIRRO	ASSINATURA	
	Antônio Carlos de Souza	3.463.937-8	dos FERREIRAS		
	John Domingeth Jesus Venâncio	30.984.044-2	SJC / Juguari		
	Lucas Damasceno Souza	24216204-1	SJC Barbara		
	Marcos Sobrinho	32.326679-4	SJC COZ		
	Nádia Aparecida de Santa Flávia	543586348-88	Santa Barbara		
	Jonas Ap. de Almeida	27 0953-8	Santa Barbara		
	João da Silva Maciel	17.149.176-2	Santa Barbara		
	Sebastião Lourenço da Silva	6935522-8	Centro		
	Sebastião S. Brito	9432719	Santa Barbara		
	Re. José Afonso de Souza	8929261407	Centro		
	Benedicto Antonio Santos				
	JOSE RENATO VESIANI	8916541-1	Centro		



LISTA DE PRESENÇA
Fórum Final 2018 – Plano Diretor

LOCAL: São Francisco Xavier - SJC

DATA: 19/08/2018

Horário:

ID

NOME

DOCUMENTO

BAIRRO

ASSINATURA

André Supperena Lima

~~RG 14528030~~ 75
Linha

André S P S

Carlos Eduardo Intieri

RG 3913177-4

Centro

Intieri

ARGÊNIO A. GONZALEZ

RG. 11599066

Centro

Argênio A. Gonzalez

José D. Gadelha

88 97992412

Centro

José D. Gadelha

Rita de Cássia Nogueira

12.99617883

ptafn@uol.com.br

Rita de Cássia Nogueira

ELIANE JENI

RG 165344337

Argentino Rosa

Eliane Jeni

CELIA DELAZARI

76523130

Centro

Celia Delazari

Paulo Pinto Machado

RG 2.449.308-9

Ferreiras

Paulo Pinto Machado

Albino P. Candido

10.790.802-5

Ferreiras

Albino P. Candido

Maria Jereza Pereira

10.561.110-1

São José do Rio Preto

Maria Jereza Pereira

RONALDO G. MADUREIRA

15766969

Centro

Ronaldo G. Madureira



LISTA DE PRESENÇA
Fórum Final 2018 – Plano Diretor



LOCAL: São Francisco Xavier - SJ

DATA: 19/08/2018

Horário:

ID

NOME

DOCUMENTO

BAIRRO

ASSINATURA

Nivaldo Lopes da Silva

063.751.208-10

Centro

Expedita G da S.

Bairro da Península

Charles Colares

12.682.191

Centro SFX.

ppdi Carlos Teixeira

136.22.224.534-7

Bairro Península

Valdineis Miranda

14631819-5

SFX

Majella Busta Monte

8082771-8

SJC

Raimundo Lima Carneiro

39154913824

Sala Cur

Arto M. P. S. N.

15447756-4

Centro

Idma G. Miragalia

23710691-7

Centro

Maria Apd. Gomes Batista

Centro

Debsina A. Magalhães Lima

Centro

Guaralhos Lima

LISTA DE PRESENÇA
Fórum Final 2018 – Plano Diretor

LOCAL: São Francisco Xavier - SJC

DATA: 19/08/2018

Horário:

ID

NOME

DOCUMENTO

BAIRRO

ASSINATURA

Fidenei Pereira da Rosa

22380590-6

Centro - SFX

JOSE DIMAS PEREIRA

12831382-1 RG

J.D. PAULISTA/SJC

CRISTINA de M. MOREIRA

30242169-5

FELICITAS

Cláudio B.L. Santos

FELICITAS

Francisco de Souza Siqueira

Santa Cruz

Zélia A. Pires, Cury

Francisco
Zélia A. Pires, Cury

Barbara Andreia de Oliveira

Santa Barbara

Cláudio Batista da Silva Cavalheiro

Santa Barbara

Ana claudia C. D. T. de Jesus

18848081-2

Rio Claro

Olivia Santos Pereira

Rio do Peixe

Francisco 27 de julho

